



Circular Nº 30/2026-PRES abd

Em 02/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.329/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.329, de 23 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a proteção da infância e adolescência contra a exposição a conteúdos impróprios no âmbito dos serviços, das atrações culturais e de lazer, dos eventos e das atividades no Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: ZR6mk8CCDThHlegZsH3yOw==